



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
GABINETE DO VEREADOR ARNALDINHO BORG
“Deus seja louvado”

PROJETO DE RESOLUÇÃO ____/2017

Cria no âmbito da Câmara Municipal de Vila Velha a Comissão Especial de Acompanhamento da Parceria Público-Privada de Saneamento Básico celebrada pela Prefeitura Municipal de Vila Velha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial de Acompanhamento da Parceria Público-Privada de Saneamento Básico celebrada pela Prefeitura Municipal de Vila Velha.

Art. 2º A Comissão Especial de Acompanhamento da Parceria Público-Privada de Saneamento Básico celebrada pela Prefeitura Municipal de Vila Velha tem como objetivo acompanhar, fiscalizar e auxiliar ao Poder Executivo nas Parcerias Público-Privadas que celebrar, cujo objeto seja o saneamento básico no Município de Vila Velha.

Art. 3º Esta comissão será composta de 05 (cinco) vereadores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º A Comissão criada através desta Resolução terá o prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo, 01 de fevereiro de 2017.

Arnaldinho Borgo
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
GABINETE DO VEREADOR ARNALDINHO BORGIO
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

A Criação da Comissão Especial de Acompanhamento da Parceria Público-Privada de Saneamento Básico no Município de Vila Velha é de suma importância, haja vista que é necessário que a Câmara Municipal tenha um grupo específico que possa atuar integralmente com o objetivo acompanhar, fiscalizar e auxiliar ao Poder Executivo nas Parcerias Público-Privadas que celebrar, nas atividades inerentes e relacionadas a tudo que diga respeito ao saneamento básico no Município de Vila Velha.

Ainda existem no Município de Vila Velha diversos Bairros e Regiões que não são atendidas com saneamento básico adequado, que não fizeram suas ligações de esgoto sanitário corretamente na rede.

Então, o objetivo concreto desta Comissão é não só fiscalizar o Poder Executivo, mas também acompanhar e auxiliar do desenvolvimento da Parceria Público-Privada para o saneamento básico no Município de Vila Velha.

Por estas razões, nobres Edis, é que *data venia* é necessária a criação da Comissão Especial de Acompanhamento da Parceria Público-Privada de Saneamento Básico no Município de Vila Velha, e que contamos com a colaboração de todos os nossos íncritos pares na sua aprovação.

Atenciosamente,

Arnaldinho Borgo
Vereador